

INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E AÇÕES SOBRE ELEMENTOS CADA VEZ MAIS FREQUENTES NO CONTEXTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Denise Maria do Prado Wilvert¹

Fernanda Souza²

Resumo

O objeto de estudo deste artigo é a emergência de três elementos no âmbito escolar: indisciplina, violência e criminalidade, bem como, as perspectivas sobre esse assunto e possíveis proposta de ações e soluções elencadas por pesquisadores como Silva (2014) para esse problema. O interesse no tema foi despertado ante aos diversos casos e situações cada vez mais próximas de criminalidade nas escolas públicas do país e mais especificamente na região do Vale do Itajaí. Diante desse contexto, esta é uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida no primeiro semestre de 2015, vinculada a linha de pesquisa Direitos, Vulnerabilidade e Violência, do programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do curso de Especialização em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), por meio do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES). Como objetivo geral da investigação definimos explorar as possíveis ações - elencadas no aporte teórico pesquisado -, propostas para minimizar a emergência da indisciplina e da violência no contexto das escolas públicas. Convém salientarmos que o ato de explorarmos tais propostas, não tem o intuito de difundir a sua utilização posterior como meras receitas de bolo, aplicáveis a todo e qualquer caso e a qualquer tipo de escola. Mas sim, contribuir com o processo de reflexão das escolas da região do Alto Vale do Itajaí, no sentido de, perceber-se que os conceitos de indisciplina escolar, violência e vandalismo não possuem o mesmo significado e, quando algum incidente ocorre, ele não pode ser simplesmente tratado como se fosse indisciplina escolar, ou seja, deixando claro que os conceitos de indisciplina e violência, não podem ser tratados como se fossem um mesmo fenômeno. Assim, o presente artigo não se propõe a construir muros para abolir a confusão conceitual de violência e indisciplina, mas apresentar a necessidade da consciência de tais conceitos para que não se atue de maneira equivocada na ocorrência de situações que impliquem no conhecimento dos referidos conceitos. Como base para a pesquisa utilizamos o acervo bibliográfico da biblioteca da UNIDAVI e artigos publicados em sítios eletrônico especializados como o Portal de Periódicos CAPES/MEC. Encontramos, entre os anos de 2012 e 2015, 5 artigos, 2 livros, 8 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado, destes escolhemos como aporte teórico principal Silva (2014). Por fim buscou-se ainda aproximar o teórico do prático, evidenciando-se a falência das formas tradicionais de se impor disciplina, dando azo à apreciação detalhada e específica sobre a eminente - se não já instaurada - crise de valores morais, éticos que atentam contra a dignidade de todos aqueles envolvidos na esfera escolar.

Palavras-chave: Indisciplina. Violência. Âmbito Escolar. Criminalidade. Redes de Proteção Social.

¹ Especialista em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social. Centro Universitário para o
² Mestre em Educação. Universidade Regional de Blumenau (FURB). nandamorgato@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O objeto do presente artigo versa sobre a indisciplina e a violência nas instituições pública de ensino. O seu objetivo institucional é a produção do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI).

O objetivo geral desta pesquisa é explorar as possíveis ações - elencadas no aporte teórico pesquisado -, propostas para minimizar a emergência da indisciplina e da violência no contexto das escolas públicas.

Para alcançar o objetivo geral, definimos como objetivos específicos: identificar o limite entre indisciplina, violência e criminalidade no âmbito escolar; identificar um referencial teórico que tenha relação com o processo de ensino e de aprendizagem do aluno, a criminalidade e a violência no âmbito escolar; analisar as relações de indisciplina e violência nas escolas por meio de pensadores que embasam o processo de ensino e de aprendizagem; identificar possíveis ações para minimizar os índices de indisciplina, violência e criminalidade nas escolas públicas, propostas por pesquisadores nos anos de 2015 e 2014.

O artigo está organizado com base em pesquisa bibliográfica. O interesse pela temática nasceu da eminente dificuldade encontrada na sala de aula para controlar os atos de indisciplina e violência cada vez mais frequentes, o que gera uma situação ameaçadora para os profissionais da educação de forma geral.

Principia-se com a apresentação de conceitos, definições e uma abordagem geral dos termos indisciplina e violência, passando-se para uma análise mais apurada frente à referências importantes para a pedagogia como a psicanálise de Freud e os estudos de Piaget tendo por fim uma apresentação sucinta de possíveis formas para embasar ações práticas frente ao problema apresentado.

O presente artigo encerra-se com as Considerações Finais nas quais serão apresentados pontos essenciais destacados dos estudos e das reflexões realizados sobre a indisciplina e violência escolar.

2 A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

De início, nada mais justo do que em um trabalho pautado em alguns conceitos para definição e discussão de um problema se não o sentido que nossa própria língua define para

estes conceitos, a partir dessa premissa elenca-se a definição dos termos indisciplina e violência segundo consulta ao sítio eletrônico Michaelis, define ser a indisciplina “1 Falta de disciplina. 2 Ato ou dito contrário à disciplina. 3 Desobediência, desordem, rebelião” (MICHAELIS, 2009, site). Já a violência é definida como

1 Qualidade de violento. 2 Qualidade do que atua com força ou grande impulso; força, ímpeto, impetuosidade. 3 Ação violenta. 4 Opressão, tirania. 5 Intensidade. 6 Veemência. 7 Irascibilidade. 8 Qualquer força empregada contra a vontade, liberdade ou resistência de pessoa ou coisa. 9 Dir Constrangimento, físico ou moral, exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a submeter-se à vontade de outrem; coação. Antôn (acepção 7): brandura, doçura. (MICHAELIS, 2009, site).

Adentrando-se na seara de estudos voltados para o processo de ensino e de aprendizagem, a indisciplina propriamente dita serve para representar todo ato ou comportamento que seja contrário às regras vigentes numa determinada sociedade, é algo contrário aos costumes daquele território delimitado. Já no âmbito escolar Silva (2014, p. 21) preleciona:

Significa que todas as vezes em que os alunos desrespeitarem alguma norma desta instituição serão vistos como indisciplinados, sejam tais regras impostas e veiculadas arbitrariamente pelas autoridades escolares (diretores e professores), ou elaboradas democraticamente.

A violência escolar é uma forma de indisciplina, sendo ela a mais preocupante, vez que importa a uma situação de destrutividade quanto aos outros e também à autodestrutividade. No âmbito escolar ela se revela na forma de ameaças de assassinatos aos colegas e professores, na depredação dos bens escolares e dos colegas que os rodeiam e ainda pode ser observada no tráfico e uso de drogas.

A indisciplina vem sido tratada no último século (XX) como uma grande praga na educação brasileira, e como consequência tendo a violência seu efeito mais nefasto. O problema tem se propagado e mantém-se até os dias atuais, como muito bem reforça Silva (2014, p. 113):

Infelizmente, o problema continua, e a tal ponto que passou a ser visto como produto de uma doença de nome pomposo chamada hiperatividade. Tanto é verdade que se ouve falar pouco em indisciplina e violência escolar. [...] A situação, a meu ver, chega a ser tão preocupante que freqüentemente pais tem sido chamados (quando

não convocados) a comparecer à instituição em que seu filho estuda afim de escutar o veredicto de hiperatividade e à solicitação de encaminhamento ao neurologista e de emprego de medicamentos.

Já o DSM-5 (2014) apresenta a hiperatividade como um padrão de sintomas persistente que interferem de maneira negativa no funcionamento e desenvolvimento mental, social, escolar/acadêmico e profissional do indivíduo. Por isso, na atualidade, pesquisadores da área da saúde e da educação tendem a preferir classificar estes padrões de sintomas dentro do que chamamos de transtornos do neurodesenvolvimento e não como doença.

Silva (2014, p. 114) define que:

Para a medicina a hiperatividade caracteriza-se por um conjunto de condutas consideradas inadequadas, como a dificuldade de concentração na execução das atividades escolares, a movimentação física excessiva em sala de aula, os comportamentos de violência e de autoviolência aparentemente injustificados e o rendimento escolar muito aquém do esperado.

Por sua vez, o DSM-5 (2014, p. 472), ao classificar a hiperatividade junto aos transtornos do neurodesenvolvimento acabou por separá-la dos transtornos de conduta. Pois, a “característica essencial do transtorno de conduta é um padrão comportamental repetitivo e persistente no qual são violados direitos básicos de outras pessoas ou normas ou regras sociais relevantes e apropriadas para a idade [...]”.

Desta maneira, os comportamentos do indivíduo com transtorno de conduta se enquadram em 4 grupos principais: “conduta agressiva que causa ou ameaça causar danos físicos a outras pessoas ou animais; conduta não agressiva que causa perda ou danos a propriedade; falsidade ou furto; e violações graves de regras” (DSM-5, 2014, p. 472). Já os comportamentos dos indivíduos com hiperatividade estão mais vinculados com a “atividade motora excessiva (como uma criança que corre por tudo) quando não apropriado ou remexer, batucar ou conversar em excesso. Nos adultos, a hiperatividade pode se manifestar com inquietude extrema ou esgotamento dos outros com sua atividade” (DSM-5, 2014, p. 61).

De qualquer maneira, independente das definições e classificação para os transtornos de conduta e de hiperatividade, preocupa-nos o fato do crescente número de diagnósticos cada vez mais difundidos nas escolas do país - sendo a hiperatividade um dos principais motivos de encaminhamento de crianças e jovens à atendimento especializado -, pois, muitas vezes, antes

mesmo da criança ou adolescente receber o diagnóstico médico, acaba por receber um rótulo preconcebido no ambiente escolar.

Além disso Silva (2014, p. 115) frisa que:

É interessante observar, na lista de itens empregados para se formar o veredicto da hiperatividade que todos eles são vistos como inerentes ao próprio hiperativo. Assim, não se questiona se tais condutas inadequadas, e mesmo impeditivas do processo de ensino e aprendizagem, estão relacionadas a outros fatores, tais como a interação aluno/professor e aluno/colegas; o nível de desenvolvimento afetivo, cognitivo (intelectual) e moral (social) de tais aprendizes; a infraestrutura material e humana oferecida; às condições objetivas de vida (nível sócio econômico); os fatores circunstanciais (como separação dos Pais de atos de violência doméstica); o uso de métodos de ensino que não levam em conta atividade, o aspecto natural do homem mas que, ao contrário, desenvolvem procedimentos reforçadores da passividade, entre tantos outros aspectos.

Consoante a isso propõe-se a seguinte análise, de que se os profissionais e estudiosos do campo educativo fossem submetidos às condições que constantemente são postas em evidências dos estabelecimentos de ensino, certamente apresentarão os mesmos sintomas às crianças consideradas hiperativas. O universo escolar, em sua maioria, proporciona para que ocorra tudo, menos a construção do real conhecimento, em contraponto a isso tem-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que em seu art. 26, item 2 mandamenta:

A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. (UNIC Rio, 2009, p.14)

Por isso acredita-se que há um desvirtuamento da entidade escolar, deixando de lado o que realmente se objetiva como uma instituição de ensino, qual seja, a construção e o desenvolvimento do conhecimento.

Silva (2014, p. 117) diante do que foi exposto até então reafirma com base em Sucupira (1986) que a hiperatividade tem se tornado um rótulo, sendo levado a deduzir que o termo tem sido utilizado para inocentar a instituição escolar diante das suas políticas de ensino, a sociedade ante a urgência de soluções e aos próprios pais ante a falta de respeito e outras tantas variáveis inerentes à educação dos filhos, para determinar as causas da indisciplina e ainda pode-se sugerir que para servir de interesse das indústrias farmacêuticas. Quanto a este último, Collares citado por Silva (2014, p. 117) afirma que:

[...] a biologização - e conseqüente patologização - da aprendizagem escamoteia os determinantes políticos e pedagógicos do fracasso escolar, isentando de responsabilidades o sistema social vigente e a instituição escolar nele inserida. E os distúrbios de aprendizagem são uma das formas de expressão mais em moda, na atualidade, dessa biologização da educação e, mais especificamente, do fracasso escolar.

Silva (2014, p 17) frisa que os meios de comunicação em massa têm intensificado o foco no aumento significativo das ocorrências dos fenômenos de violência e indisciplina nas escolas.

O Jornal “O Globo” noticiou no dia 14/08/2015 um caso de violência em uma escola em Pitangueira, estado de São Paulo. Um aluno de 17 anos após ser repreendido por docente de 55 anos agrediu-o à enxadadas, sendo o docente levado à emergência do hospital da região, o professor levou 10 pontos no ferimento e teve de ser afastado da escola para tratamento (G1, 2015, site).

Em agosto de 2014 a BBC publicou resultado de uma pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em que pôs o Brasil como no topo do *ranking* de violência nas escolas. Não bastasse esse índice ainda apresentaram que o Brasil está nas últimas posições do *ranking* que mede a percepção que o professor tem da valorização de sua profissão (FERNANDES, 2014, site).

Ora, ante todo o cenário apresentado é com maestria que Costa (1988 apud SILVA, 2014, p. 18) sublinha que:

O mundo contemporâneo, ao apontar a todo momento a impotência e a impossibilidade desse modelo social instituído, ativa mecanismos narcisistas (individualistas; egoístas) de proteção do eu e leva as pessoas a desconsiderarem valores nobres e a se mostrarem descrentes quanto ao poder da lei na solução de conflitos e na negociação de interesses coletivos.

Tem-se por isso que os valores de outrora, tão valiosos para a antiga geração, estão deixando de ser valorizados, sequer estão sendo respeitados. Os institutos da justiça, generosidade, respeito mútuo estão entrando em desuso, sendo infelizmente encarados como exceção e não mais regra como seria deveras importante.

No que concerne a violência propriamente dita para Guimarães (1996, p. 73): “seria caracterizada por qualquer ato [...] que, no sentido jurídico, provocaria, pelo uso da força, um constrangimento físico ou moral”. Dessa maneira, muitos comportamentos apresentados pelos alunos durante as aulas – agressões físicas e verbais, vandalismo, entre

outros –, não seriam indisciplina escolar, mas violência devendo, portanto, ser abordados com formas diferentes.

Diversas pesquisas sobre indisciplina escolar demonstram que esta, quando ocorre, visa a assegurar as condições de funcionamento do processo de ensino e de aprendizagem e garantir a socialização dos alunos, no entanto em sua minoria infringe alguma das normas legais que asseguram a ordem na sociedade civil.

Ao revés da violência onde ocorrem, por exemplo, agressões físicas e depredações da escola. Essa confusão com respeito ao entendimento do que é violência e indisciplina escolar também é rotineiramente constatada pelos mais diversos profissionais da educação é que há uma diversidade de entendimentos conceituais a respeito da indisciplina, fato que interfere e direciona as práticas pedagógicas, seus conteúdos, suas metodologias e, até mesmo, seus processos de avaliação.

Para alguns profissionais percebe-se que os conceitos de indisciplina escolar, violência e vandalismo possuem o mesmo significado e, quando algum incidente ocorria, eram tratados, todos, como se fossem indisciplina escolar, demonstrando como os conceitos de indisciplina e violência, são tratados como se fossem um mesmo fenômeno.

O presente artigo não se propõe a construir muros para abolir a confusão conceitual de violência e indisciplina, mas apresentar a necessidade da consciência de tais conceitos para que não atue de maneira equivocada na ocorrência de situações que impliquem no conhecimento dos referidos conceitos. Indisciplina e violência são temas complexos e são constantemente alvo de debates nos mais variados níveis de ensino.

A ambivalência da interpretação acaba gerando dúvidas e muitas vezes essas se sobrepõem realçando a impressão de “sinônimos”, ou similitudes, que acaba sendo demonstrado nos discursos dos professores em concebê-los como conceitos entrelaçados. A inquietude que pode surgir em banir da escola a indisciplina e a violência – como se isso fosse possível –, pode nos causar frustração. Esses dois temas, sempre existiram e, pensamos, sempre existirão no âmbito escolar. Cabe a escola e, especificamente, aos docentes compreenderem tal diferença para saber lidar com as situações que venham a ocorrer.

Como dito, as questões de indisciplina e violência nas instituições escolares têm mobilizado professores, técnicos, pais, no entanto, apesar de ser objeto de crescente preocupação o tema parece ainda não ter sido suficientemente debatido. Rego (1996, p. 83) afirma que:

Além da falta de clareza e consenso a respeito do significado do termo em indisciplina ou disciplina, a maior parte das análises para se expressar as marcas de um discurso fortemente impregnado pelos dogmas e mitos do senso comum. [...] Isso se agrava na medida em que os estudos e pesquisas sobre a indisciplina (natureza, características, identificação de possíveis causas, o papel da escola e da família na produção da indisciplina, a questão da indisciplina na sociedade contemporânea, etc) além de parciais ainda são relativamente escassos.

É nessa perspectiva que passará a ser realizada uma breve reflexão do assunto embasando-se nos estudos do médico neurologista, estudioso e criador da psicanálise Sigmund Freud, do epistemólogo suíço Jean William Fritz Piaget, salientando que não houveram referências explícitas em suas obras sobre indisciplina, utilizar-se-á de uma pequena síntese de suas grandiosas e complexas obras de valor imensurável para a pedagogia e as formas de ensino.

2.1 A PERSPECTIVA PIAGETIANA: MORALIDADE E INDISCIPLINA

Para Piaget o desenvolvimento da moral é descrito por fases para poder relacionar com indisciplina e a violência escolar (SILVA, 2014).

Na primeira fase a da anomia que vai do nascimento até cinco a seis anos aproximadamente onde caracteriza-se a ausência da moral mas nessa fase tendem a repetições de ações onde as regras coletivas visam a satisfação simbólica e motora (SILVA, 2014).

Na fase da heteronomia, onde se dá por volta da idade dos seis aos dez anos, nessa fase o indivíduo tem interesse em participar das atividades coletivas que é caracterizado por regras. Nessa fase, as crianças são egocêntricas não permitindo estabelecer relações com outras crianças e vice versa. O conhecimento e ao respeito as regras só acontecem no falar, e sua aceitação se dá no sentimento de ódio e amor pelos pais (SILVA, 2014).

Na fase da autonomia, nove e dez anos de idade em diante, nessa fase a criança passa a respeitar e a conceber o jogo com regras, ela não só respeita como cumpre as regras estabelecidas. Aqui a criança passa a ver as regras como um produto do consenso (SILVA, 2014).

Silva (2014, p. 121) afirma que “bem virtude desses resultados, Piaget começou a se perguntar se o desenvolvimento do juízo moral seguiria o mesmo percurso observado em relação aos jogos, [...]”, assim, os relacionamentos das crianças se dá pela heteronomia passando para a autonomia.

2.2 A PERSPECTIVA PSICANALÍTICA: SIGMUND FREUD

É provável que no futuro o momento que está sendo vivido agora seja lembrado como a época dos problemas de aprendizagem. Aos profissionais interessados e já praticante da psicopedagogia é em sua maioria que afirmam que as causas estão intimamente ligas ao método de ensino ou então á imaturidade das crianças, porém se o problema for visto a uma certa distância não há somente esses dois fatores, há também o que este trabalho se compromete a explorar, a indisciplina escolar (SILVA, 2014).

De início Silva (2014, p. 133) esclarece que há ao menos três noções explicativas com base na perspectiva psicanalítica sobre a violência para dar noção à indisciplina e violência escolar. Muito embora o estudo seja superficial é essencial para o desenvolvimento e melhora explicação do presente artigo

A primeira orientação trazida pelo autor considera que agressividade seja inata do homem sendo então uma tendência mais natural tendo como principal representante Freud e também Melanie Klein. Mostra que a agressividade centro dessa primeira orientação procura satisfazer a destrutividade ou autodestrutividade dessa pessoa. Segundo Silva (2014, p133-134):

Acontece que esta energia, por intermédio de uma série de mecanismos psíquicos, é controlada, deslocada, direcionada, ou seja, sublimada para fins socialmente úteis. Em outros termos agressividade energia natural do homem- é canalizada para o desenvolvimento de atividades como trabalho os estudos a prática de esportes entre outras consideradas necessárias para manutenção ou enriquecimento da civilização quando este processo não ocorre essa agressividade acabar se manifestando na forma de violência e de autoviolência.

Ademais, o fato que se sobressai é que agressividade até neste momento inofensiva, ela passa a representar um combustível para produção de atos e ações alheias a boa conduta do homem hodierno na atual sociedade (SILVA, 2014).

Já a segunda corrente teórica formulada por Winnicott apresenta a existência dos fenômenos da indisciplina e da violência como uma reação a uma situação de frustração de qualquer natureza (SILVA, 2014). O mesmo autor ainda complementa que essa sensação de frustração aliada à pouca ou nenhuma resistência para romper com essa frustração leva os jovens ao cometimento de atos de violência e destrutividade (SILVA, 2014).

Por fim, a terceira corrente tem como referencial teórico Lacan, segundo o qual afirma que a violência é um meio encontrado pelo indivíduo para recompor a sua imagem narcísica,

ou seja, tentar reestruturar sua imagem que por alguma razão acredita estar simbolicamente denegrida. Silva (2014, p. 145) afirma que:

[...] O fator desencadeante da indisciplina e da violência não é em última análise apenas econômico. [...]. O filósofo e escritor francês Sartre (1905-1980), principal proponente do existencialismo, francês no período pós Segunda Guerra Mundial, afirmou em certa ocasião que qualquer tipo de carência pode ser produtor de violência. Assim carência afetiva, de cidadania e de modelos podem ser fortes determinantes da violência.

Por exemplo, uma criança emocionalmente carente poderá praticar atos de violência para chamar a atenção para si, bem como no país em que vivemos um jovem praticará a violência por carecer de modelos sólidos de caráter, educação e moralidade (SILVA, 2014).

2.3 A PERSPECTIVA DOS VALORES MORAIS

Passa-se a explorar a perspectiva dos valores que certamente não se contrapõe as até aqui apresentadas, elas se completam, chegando às vezes a seguir uma mesma linha de raciocínio. A teoria que apresentar-se-á nas palavras de Silva (2014, p. 147):

Parte da premissa de que para estudar a moral é necessário compreender a dimensão afetiva, além da racional. É por este motivo que os seus autores e defensores – como quem escreve estas linhas- avaliam como fundamental, no estudo da moralidade humana, a identificação e a investigação dos valores prezados pelas pessoas.

Os valores são investimentos afetivos, significa o que vale para aquela pessoa, determinada uma blusa velha pode ser dispensável para uma pessoa, mas para outra pode ser objeto de mais valiosa proteção, por algum motivo que a faz sentir-se melhor diante daquele objeto, por ser um presente da avó, por usá-la em alguma data especial ou simplesmente por ser valiosa para seu íntimo.

O valor também pode ser apresentado, como indicam estudos, como uma variável psicológica que comanda o desenvolvimento, a imagem que uma pessoa faz-se de si mesma constitui um valor a ser mantido, pois, é encarado como uma imagem positiva de si.

La Taille (2000, p. 149), resumidamente, apresenta que esse valor pode ser moral ou não-moral, a presença de qualquer um deles é fundamentalmente determinante para que o

indivíduo seja moral, pois, se o indivíduo possui –ou um, ou outro- valor moral ele passará a sentir vergonha, sentir-se indigno, ao tempo que se o sentido de valor for secundário esses sentimentos aparecerão quando ele não estar inserido no padrão de beleza e riqueza almejado. Silva (2014, p. 29) afirma que:

Uma das razões que, sem dúvida, contribuiu para o aumento da indisciplina e da violência nas escolas está relacionado ao desaparecimento ou a diminuição da importância dada a certos valores morais, sobretudo a partir do final da década de 1960 do século passado (XX).

Silva (2014, p.26) explica que segundo Rouanet esse processo se deve em grande parte à interpretação errônea do movimento de contra-cultura norte-americana idealizado pela substituição dos valores morais ligados à tradição ou que pudessem significar repressão por apenas “paz e amor”. Erroneamente foi entendido que haveria exclusão ou negação de todos os valores morais, uma vez que representavam limites trazia o aprisionamento da vida.

E com esse equívoco tornando cultura de massa, várias classes e famílias adotaram a filosofia ali pregada e deixaram de impor os limites aos seus filhos, deixando-os livres para toda e qualquer desvalorização da moral.

Silva (2014, p 150), para tornar sucinto o estudo de La Taille, elenca as principais teses extraídas de sua obra:

A indisciplina e a violência nas escolas seria produto do fato de os alunos não terem como valor central em suas personalidades o respeito ao outro. Em decorrência, os professores e os demais colegas não seriam objetos do olhar de tais indivíduos.

Como segunda tese a ser extraída, Silva (2014, p. 150) apresenta que :

Seria consequência igualmente do fato de o saber escolar ser visto como algo possuidor de pouco ou de nenhuma valor para as crianças e, sobretudo, para os adolescentes. Logo, a manutenção da disciplina – condição sine qua non para a ocorrência do processo de ensino e de aprendizagem vista como algo sem valor.

Os valores priorizados pelos jovens estão mais conectados ao status social, sendo então que por consequência a violência e a indisciplina funcionam como ascensão social e suas vertentes, como liderança dentro do grupo de amigos, exibicionismo ante os interesses

amorosos, servindo também para reafirmar a autoimagem – porventura diminuída por uma repreensão de algum professor ou autoridade escolar.

E por mais extremista que possa parecer, as crianças e jovens tem, como valor central a violência, vendo-a até como resolução de seus conflitos interpessoais e como forma de viver a vida, a exemplo do filme norte-americano “Clube da Luta”, baseado em um romance de Chuck Palahniuk, publicado em 1996.

E por fim, com a apresentação das supra-citadas perspectivas teóricas, passa-se a apresentar algumas possíveis soluções apontadas pelos teóricos para os fenômenos, se não para solucionar, para ao menos frear ou reduzir sua incidência.

2.4 AS SUGESTÕES DE AÇÕES/SOLUÇÕES SEGUNDO NELSON PEDRO SILVA

Saliente-se em primeiro plano que embora seja apresentado aqui como soluções, estas não são fórmulas mágicas prontas para ser aplicadas e posta em prática, são sugestões abstratas de uma aplicabilidade não generalizada, devendo ser aplicado conforme as necessidade e possibilidades do ambiente em que está sendo estudado, ao revés não há de se falar em utopia. Para que as solução que aqui serão apontadas serão necessárias além de esforço e dedicação por parte da instituição escolar serão necessários um conjunto de ações com diversos ramos da sociedade, inclusive com os pais e responsáveis.

As soluções ainda não se mostram nada fáceis porque o nível de desenvolvimento e evolução que está se vivendo hoje é demasiado acelerado, somos todos seres humanos em permanente transformação, não podendo partir-se da idéia que uma medida implantada que fez sucesso possa ser reproduzida indiscriminadamente nos mais diversos âmbitos que também trará resultados positivos, poderá ser sim base para novos projetos.

É por isso que frise-se aqui que as soluções sugeridas devem ser delicadamente analisadas e implica também na adaptação e modificação de alguns hábitos e atitudes do próprio educador com os alunos e de uma forma ampla de toda a sociedade envolvida nesse meio.

Silva (2014, p. 157) nos apresenta diversas soluções para o problema apresentado neste artigo, dentre os quais:

a substituição da cultura da culpa pela da responsabilidade, o oferecimento de condições para a conscientização de todos os envolvidos; a democratização das

relações escolares; deixar de ver o aluno indisciplinado e violento como problema; orientação pedagógica, psicopedagógica e psicológica; conceber e concretizar a educação como fator de desenvolvimento; ter a dignidade do ser humano como parâmetro educativo; articular os conteúdos tradicionais à vida; substituir o uso de punições expiatórias pelas sanções de reciprocidade; abolir qualquer forma de humilhação e; priorizar os valores morais e éticos.

Dentre este amplo leque de sugestões este trabalho visa por em evidência as possíveis soluções que possuem maior probabilidade de sucesso na região do Alto Vale do Itajaí, que como apresentado no início deste título o ser humano está em constante mudança, e essa mudança é resultado de um conjunto de fatores, como o ambiente, a classe social, e principalmente a região em que se encontram a instituição escolar, seus educadores e alunos.

Em um primeiro momento tem-se que uma solução passível de ser desenvolvida seria a substituição da cultura da culpa pela da responsabilidade. Especificamente na área da educação o raciocínio da transferência da cultura da culpa pela cultura da responsabilidade vêm se notando que os profissionais da educação estão deixando de imputar a criança a culpa pelo seu próprio fracasso escolar transferindo a sua culpa à família.

Silva (2014, p. 159) afirma que ao fazer isso traço culpar a família pela indisciplina e pela violência da criança na escola os profissionais não estão contribuindo em nada para solucionar o problema, pois culpar a família despreza alguns fatos impostos aos pais como laborar excessivamente para garantir o mínimo existencial a sua família. E também “não levar em conta que a função da escola é a de contribuir para o pleno desenvolvimento da personalidade do educando.” Porém não há como fundamentar com uns poucos exemplos e aplicar a totalidade, essas instruções que foram apresentadas só prestam para expor uma situação: não adianta ficar culpando a família pelas condutas de indisciplina e violência dos alunos, até onde foi estudado não ajudará em nada para solucionar o problema. Agindo dessa maneira os profissionais da educação só estarão sendo mais perversos ainda com uma família que já é suficientemente vulnerável.

Temos em um segundo momento como proposta de ação o oferecimento de condições para conscientização de todos os envolvidos, é fundamental que os alunos e a comunidade em geral tenham condições de se responsabilizar pela preservação da escola, ela é um patrimônio público e como é público pertence à sociedade, ao terem essa consciência diminuiram consideravelmente os casos de depredação da instituição uma vez que ninguém sai por aí destruindo seu próprio carro jogando fora suas próprias coisas ou depredando a própria casa.

Embora alguns educadores tenham tentado conscientizar os alunos acerca deste aspecto, muitas vezes, os dirigentes escolares não têm contribuído para que esta

conscientização ocorra, chegando a criar verdadeiros empecilhos para o trabalho dos professores, e conseqüentemente, impedindo que a comunidade possa ver a escola próxima a sua casa como um instrumento de interação social e de construção de conhecimento. Desta maneira, é essencial que neste processo de conscientização, professores e gestores escolares estejam em sintonia.

Silva (2014, p. 164) apresenta que após um projeto desenvolvido no Rio do Janeiro e em Pernambuco onde as escolas eram abertas ao público nos finais de semana, com o oferecimento de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, apresentou-se uma redução de 60% no índice de criminalidade, segundo a UNESCO, uma redução na depredação da instituição e um aumento no interesse pela escola, estreitando o relacionamento entre pais e profissionais da escola, sendo que tal projeto não demandou investimento de grande monta, em Pernambuco o custo foi de R\$ 1,00 por aluno e no Rio de Janeiro R\$ 2,00 por aluno.

Pode-se ainda colacionar a democratização das relações escolares como importante proposta de ação frente aos problemas apresentados, Silva (2014, p. 165-168) afirma que é um complemento a solução acima mencionado, uma vez que o reconhecimento pela sociedade que a escola é um local público e toda a comunidade só é possível com a democratização interna e externa.

É comum no âmbito escolar que as relações sejam regidas por uma mandante e os outros sujeitos que obedecem as ordens desse indivíduo, Piaget afirma ser essa relação baseada na coação, já que as regras dadas não são elaboradas pelos envolvidos são criadas e impostas já de antemão (SILVA, 2014).

Piaget afirma ainda haver a relação baseada na cooperação, uma relação baseada em acordos mútuos, devendo ser obedecido o produto do consenso e não mais qualquer arbitrariedade imposta por um mandante, as relações consensuais propiciam o desenvolvimento do intelecto e da própria moral. Porém, antes de bradar ser a cooperação a solução, deve-se considerar que para estimular a produção de condutas autônomas é essencial que os indivíduos tenham internalizado a moral, podendo para isso ter passado pela fase de uma relação baseada na coação (SILVA, 2014).

3 A ESCOLA E AS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL: UMA PARCERIA

De acordo com Nóvoa (2005) ao longo do último século, foi-se atribuindo à escola uma série de missões e de conteúdos, que se acumularam de tal maneira, que passou-se a observar uma espécie de constante transbordamento.

Esta espécie de transbordamento fez com que a escola assumisse

[...] uma infinidade de tarefas:

Começou pela instrução, mas foi juntando a educação, a formação, o desenvolvimento pessoal e moral, a educação para a cidadania e para os valores...

Começou pelo cérebro, mas prolongou a sua acção ao corpo, à alma, aos sentimentos, às emoções, aos comportamentos...

Começou pelas disciplinas, mas foi abrangendo a educação para a saúde e para a sexualidade, para a prevenção do tabagismo e da toxicod dependência, para a defesa do ambiente e do património, para a prevenção rodoviária...

Começou por um “currículo mínimo”, mas foi integrando todos os conteúdos possíveis e imaginários, e todas as competências, tecnológicas e outras, pondo no “saco curricular” cada vez mais coisas e nada dele retirando... (NÓVOA, 2009, p. 50).

Vinculadas às inúmeras tarefas, Nóvoa (2009, p. 89) apresenta as seguintes missões:

[...] a protecção do ambiente, a preservação do património cultural, o combate à droga e à toxicod dependência, a educação para a saúde e a educação sexual, a preparação para lidar com situações de emergência, a promoção de comportamentos saudáveis, a educação alimentar, a educação para o consumo, o combate aos maus tratos e à violência doméstica, a educação para a cidadania, a prevenção da delinqüência juvenil, etc. E incluímos aqui a inclusão digital.

Para Nóvoa (2009), a escola possui um papel nessas missões, entretanto, o autor compreende que a escola não é a única responsável por essas missões. Neste sentido, o autor questiona:

Sem ignorar o papel da escola em muitas destas missões, será que elas não devem ser assumidas primordialmente por outras instâncias sociais? Será que não devemos responsabilizar as famílias, mas também as comunidades locais, as associações culturais, as entidades laborais, as igrejas, os museus, as organizações científicas, os centros de saúde e os espaços artísticos e desportivos pelo cumprimento de boa parte destas missões?

Em meio a essa ideia de transbordamento escolar, Nóvoa (2009 p. 83-84) tenta projetar uma série de possíveis cenários de futuro e, “ao fazê-lo, estou a traçar caminhos e a definir orientações para a acção presente”. O autor ainda se refere às “evoluções desejáveis

para pensar e agir no campo educativo”, trazendo como propostas “a escola centrada na aprendizagem” e como um “espaço público de educação com um novo contrato educativo”.

Esse espaço público proposto por Nóvoa (2009, p. 89) pode ser compreendido com a frase “À escola o que é da escola; à sociedade o que é da sociedade”. Essa proposta está intimamente ligada à ideia de escola centrada na aprendizagem por essa só ter “sentido se a sociedade se responsabilizar, progressivamente, por um conjunto de missões que, até agora, têm sido assumidas pela escola”. Nóvoa (2009, p. 90) complementa:

Não se trata de regressar ao debate sobre a relação escola-sociedade, mas antes de promover a construção de um espaço público de educação, no qual a escola tem o seu lugar, mas que não é um lugar [...] único, na educação das crianças e dos jovens. A proposta que vos faço rompe com a tradição de ir atribuindo à escola todas as missões [...]

É importante frisar ainda que:

Estas propostas [...] não se baseiam em situações concretas, nem em casos específicos. Procuram, sim, provocar um debate, que vai para além das fronteiras nacionais, abrindo novos horizontes para a educação. São ideias que só poderão ser úteis se forem devidamente contextualizadas e adaptadas à realidade de cada região e de cada país. (NÓVOA, 2009, p. 92).

Diante desse contexto, propõem-se a reflexão sobre a possibilidade de ampliação/fortalecimento da parceria entre a escola e as redes de proteção social, bem como, a qualificação/formação dos atores que constituem tal parceria.

O curso de Especialização em Educação, Diversidade e Redes de Proteção Social, originário da parceria entre o programa de Pós-Graduação Lato Sensu, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), por meio do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), mostrou-se como uma ferramenta para compor o processo de qualificação/formação da parceria entre a escola e as redes de proteção social.

Assim, a partir de Nóvoa (2009), em vez do transbordamento, fomos desafiados a refletir sobre uma nova concepção da aprendizagem, em um contexto de parceria em que todos aprendem: alunos, professores e gestores das escolas de Educação Básica; profissionais das redes de proteção social; professores e demais profissionais das Instituições de Ensino Superior (IES).

Sobre a possibilidade de ampliação e fortalecimento da parceria entre a escola e as redes de proteção social tem-se que segundo uma cartilha disponibilizada pelo Sistema Único de Assistência Social, publicada pela FECAM – Federação Catarinense dos Municípios, existe um fluxograma de serviços para atender as famílias em situação de vulnerabilidade – que ante esta situação prejudica o ensino aprendido dos indivíduos em idade escolar nas instituições de ensino (FECAM, 2013, p. 13).

Nesse ínterim, Brasil (1990, site) traz à discussão o artigo. 136 da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que elenca as atribuições do Conselho Tutelar, dentre outras:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional e

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

[...]

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

Muito embora a legislação, as orientações, resoluções e mais diversos ordenamentos sejam claros ao afirmar que os órgãos de proteção social devam atuar em conjunto para melhorar cada dia mais a qualidade e eficiência s serviços prestados às instituições escolares, principalmente no que vem sendo tratado neste artigo, como é o da indisciplina e da violência. A Constituição Federal de 1988 deixou claro o desejo de avanço e aperfeiçoamento das redes de proteção social no país, criando Leis Específicas e programas nacionais com o intuito de descentralizar e tornar mais participativo o sistema para atuar nas redes de proteção social, tanto na básica, quanto nas de média e alta complexidade.

O que se sugere é a implantação das mais diversas possibilidades ofertadas pelas Leis para que todos os órgãos envolvidos na educação, na Assistência Social, no Conselho Tutelar

possam unir-se com o objetivo de atender as necessidades e anseios da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dedicou-se a estudar sobre as origens, conceitos e resoluções de conflitos envolvendo a indisciplina e a violência escolar, para isso fez-se necessária a análise dos conceitos da indisciplina e da violência, para poder nortear o objetivo do trabalho. Qual seja, a consecução de posicionamentos sólidos e norteadores para a criação de soluções possíveis à crise que as instituições públicas de ensino sofrem com a violência.

Após a análise das fontes e conceitos dos termos centrais, passou-se a investir nas perspectivas de grandes estudiosos para entender e familiarizar-se com as questões técnicas acerca das condutas violentas e indisciplinas no seio escolar, como foi o caso de Piaget e Freud, grandes estudiosos que nortearam o tema central do trabalho.

A parte final do trabalho dedicou-se a analisar possíveis ações/soluções propostas por pesquisadores da área para o problema, salientando que não são como receitas de bolo, aplicáveis a todo e qualquer caso e a qualquer tipo de escola, são meios de implementar políticas para prevenção e redução de condutas violentas e indisciplinas no âmbito das escolas públicas de ensino, voltadas a realidade da região do Alto Vale do Itajaí.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Julio Groppa (org). A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In _____. **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996. p. 39-55.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. DOU 16 jul. 1990, seção1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 10 out. 2015.

DSM- 5. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FECAM. Federação Catarinense de Municípios. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Florianópolis: FECAM, 2013. Disponível em: <http://www.fecam.org.br/noticias/index.php?cod_noticia=5802>. Acesso em: 10 out. 2015.

FERNANDES, Daniela. Pesquisa põe Brasil em topo de ranking de violência contra professores. **BBC Brasil**, 28 ago. 2014. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140822_salasocial_eleicoes_ocde_valorizacao_professores_brasil_daniela_rw>. Acesso em: 2 ago. 2015.

GUIMARÃES, Áurea M. Indisciplina e violência: a ambiguidade dos conflitos na escola. In AQUINO, Julio Groppa (org). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

G1. Portal de Notícias Globo. Aluno agride professor com enxada após levar bronca em sala de aula. **G1- Portal de Notícias Globo**: Globo Comunicação e Participações S.A, 14 ago. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2015/08/aluno-agride-professor-com-enxada-apos-levar-bronca-em-sala-de-aula.html>>. Acesso em 10 set. 2015.

LA TAILLE, Yves de. A indisciplina e o sentimento de vergonha. In AQUINO, Julio Groppa (org). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996. p. 9-23.

Michaelis. **Dicionário de Português Online**. 2009. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 12 out. 2015.

NÓVOA, António. **Evidentemente**: histórias da educação. Porto: Edições ASA, 2005.

_____. **Professores**: Imagens do futuro presente. Instituto de Educação. Lisboa: Educa, 2009.

REGO, Teresa Cristina R. A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotskiana. In AQUINO, Julio Groppa (org). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996. p. 83-101.

SILVA, Nelson Pedro. **Ética, indisciplina & violência nas escolas**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

UNIC Rio. Resolução ONU nº 217-A, de 10 de dezembro de 1948. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Organização das Nações Unidas (ONU). Assembleia Geral das Nações Unidas de 1948. Nações Unidas no Brasil (ONUBR). Centro de Informação das Nações Unidas Rio de Janeiro – UNIC Rio: Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.